

## SUMÁRIO

Descrição	Página
Portaria Nº 30/2023 – GAB .....	1

---

### Portaria Nº 30/2023 – GAB

---

Palmeirândia – MA, em 12 setembro 2023

Designa o Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 07, de 01 de julho de 2009 e, com amparo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui o Pregão como modalidade de licitação,

**CONSIDERANDO** a criação do Departamento de Compras e Licitações por meio da Lei Municipal nº 07, de 01 de julho de 2009; e

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais regentes da Administração

Pública;

**DECRETA:**

#### CAPITULO I

#### DA DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

**Art. 1º** Fica designado como pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura

Municipal de Palmeirândia os servidores abaixo especificados:

**I – Pregoeiro:**

**RICARDO JORGE MORAES RIBEIRO**, CPF nº 006.868.133-08 Coordenador da Logística e Informática.

**b. II – Equipe de Apoio:**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4b7ff82d8fb249c9ff518ae213ce9c5c244c93eb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Dayvisson Lucas de Oliveira Pereira**, C P F n ° 0 1 9 . 5 3 6 . 1 1 3 -03 matrícula 1905-1

**Elisangela de Jesus da Cruz**, CPF n° 026.945.599-01, matrícula 01644.

## CAPITULO II

### DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

**Art. 2º** São atribuições do Pregoeiro:

I. Coordenar o processo licitatório;

II. Elaborar o edital, com auxílio do setor responsável pela elaboração do

Termo de Referência;

III. Efetuar as devidas publicações do instrumento convocatório;

IV. Receber, examinar e decidir as impugnações, os Pedidos de Esclarecimentos e consultas ao edital, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência;

Conduzir a sessão pública, efetuar o credenciamento dos interessados e o recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação;

VI. Dirigir a etapa de lances;

VII. Verificar a conformidade e julgar a proposta e os documentos de habilitação baseado nas exigências estabelecidas no instrumento convocatório, com auxílio do setor responsável pela elaboração do Termo de Referência;

VIII. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

IX. Indicar o vencedor do certame;

X. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XI. Elaborar a ata da sessão pública, no caso de pregão presencial;

Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XIII. Encaminhar o processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

XIV. Outras atribuições estabelecidas na legislação vigente.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4b7ff82d8fb249c9ff518ae213ce9c5c244c93eb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 3º** Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

**Art. 4º** No mesmo processo licitatório, determinado servidor não poderá atuar como pregoeiro e equipe de apoio simultaneamente.

**Art. 5º** Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se, anote-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, 201º DE INDEPENDÊNCIA, 134º DA REPÚBLICA, 61º DA FUNDAÇÃO DE PALMEIRÂNDIA – MA.**

  
Edilson Campos Gomes de Castro Junior  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia, em 12 de setembro de 2023.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4b7ff82d8fb249c9ff518ae213ce9c5c244c93eb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO  
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000  
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br  
Telefone: (98)98524-5488

-  
-

**EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR**  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4b7ff82d8fb249c9ff518ae213ce9c5c244c93eb  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

